

TRÊS PASSOS

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL 2ª VARA - COMARCA DE TRÊS PASSOS PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO ESTADO PROCESSO: 075/1.10.0002513-0 (CNJ:.0025131-38.2010.8.21.0075). EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. EXECUTADO: SANAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. E OUTROS. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) NEUSA MARIA ALVES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 13.052,19, ATUALIZADO ATÉ 08/11/2010 COM JUROS E MULTA DE MORA E ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE Nº OU GARANTIR A EXECUÇÃO: EFETUANDO DEPÓSITO EM DINHEIRO, A ORDEM DESTE JUÍZO, EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL, QUE ASSEGURE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OFERECENDO FIANÇA BANCÁRIA, NOMEANDO BENS À PENHORA, OU INDICANDO À PENHORA BENS OFERECIDOS POR TERCEIROS E ACEITOS PELO EXEQUENTE, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80 (LEF). TRÊS PASSOS, 11 DE SETEMBRO DE 2019. SERVIDOR: LUCIANA ALITA BOHN UMAR. JUIZ: LISIANE CESCO CASTELLI.

URUGUAIANA

EDITAL DE INTIMAÇÃO VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS - COMARCA DE URUGUAIANA PRAZO DE: 10 DIAS. AÇÃO PENAL PÚBLICA - PEC: 174388-0. AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA. APENADO(A): PAULO SÉRGIO SOARES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. QUALIFICAÇÃO: BRASILEIRO, NATURAL DE URUGUAIANA/RS, FILHO DE LIGIA THEREZA SOARES CUNHA, NASCIDO EM 27/06/1969. OBJETO: INTIMAR PAULO SÉRGIO SOARES PARA QUE, NO PRAZO DE 10 (DIAS), COMPAREÇA À VEC DE URUGUAIANA, A FIM DE SER ENCAMINHADO AOS LOCAIS ONDE DEVERÁ CUMPRIR AS CONDIÇÕES DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA. URUGUAIANA, 11 DE SETEMBRO DE 2019. SERVIDOR: SONIA MARISA OLIVEIRA DA COSTA. JUIZ: ANDRÉ ELIAS ATALLA.

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL 3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE URUGUAIANA PRAZO DE: 30 DIAS. NATUREZA: ORDINÁRIA - OUTROS PROCESSO: 037/1.17.0001663-1 (CNJ:.0003696-78.2017.8.21.0037). AUTOR: JUAREZ FELICÍSSIMO SOARES. RÉU: BANCO BRADESCO S.A. E OUTROS. OBJETO: CITAÇÃO DE AGRO INDUSTRIAL CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR LTDA, VENEZA LAJES LTDA E COMPANHIA RENASCENÇA INDUSTRIAL, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL. URUGUAIANA, 11 DE SETEMBRO DE 2019. SERVIDOR: VALDIR RIVAS DA SILVA NETO. JUIZ: CARLOS EDUARDO DE MIRANDA

EDITAL DE ART. 52, § 1º E AVISO DO ARTIGO 7º, § 1º DA LEI 11.101/05. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE URUGUAIANA/RS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA. PROCESSO: 037/1.19.0003075-1 (CNJ: 0007777-02.2019.8.21.0037). AUTOR: TRANSPORTES FROLI LTDA. OBJETO: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, OS DEVEDORES OU SEUS SÓCIOS E DEMAIS INTERESSADOS DE QUE A EMPRESA SUPRA PROPÔS PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E, EM 15-08-2019, FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL SUPRAMENCIONADA, NOMEANDO ADMINISTRADORA JUDICIAL A PESSOA JURÍDICA VON SALTIEL ADVOCACIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA AV. IPIRANGA, Nº 40, SALA 1308, FONES (51) 3414-6760/99733-5455, E-MAIL ATENDIMENTO@VONSALTIEL.COM.BR, E DEFERINDO À RECUPERANDA O PRAZO DE 60 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO, SOB PENA DE DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA. DETERMINA A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES CONTRA A DEVEDORA POR DÍVIDAS SUJEITAS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELO PRAZO DE 180 DIAS, RESSALVANDO O DISPOSTO NOS §§ 1º, 2º E 7º DO ARTIGO 6º E §§ 3º E 4º DO ARTIGO 49 DA LEI 11.101/05. A RECUPERANDA DEVERÁ APRESENTAR MENSALMENTE, ENQUANTO SE PROCESSAR A RECUPERAÇÃO, AS CONTAS DEMONSTRATIVAS DE RECEITAS E DESPESAS, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES. FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES, NOS TERMOS DO §1º, DO ART. 7º DA LEI 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 DIAS PARA OFERECEREM AO ADMINISTRADOR JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS ABAIXO RELACIONADOS: RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS: ALEXANDRE RECCHI GALVÃO, R\$ 676,31; ANTONIO DA SILVA DUTRA, R\$ 864,10; BRENO BAMPI GUEDES, R\$ 676,31; CARLOS ALBERTO CARDOZO E., R\$ 591,80; CARLOS ALBERTO VALDES, R\$ 864,10; CARLOS ANTONIO FERREIRA, R\$ 650,94; CARLOS BENETI DA VEIGA, R\$ 674,32; CELSO LUIZ SIMIONATO, R\$ 1.053,58; CLAUDIO ANDRÉ FONTELLA, R\$ 864,10; CLAYTON DOS SANTOS, R\$ 1.053,58; DANIEL ROGERIO DE OLIVEIRA, R\$ 1.053,58; DELCIO DA SILVA BALESTRA, R\$ 864,10; EDGAR JARDIM VEIGA, R\$ 864,10; EDU ANTONIO BAPTISTA, R\$ 864,10; EDUARDO FRANCISCO GARCEZ, R\$ 864,10; ELIAS DE ALMEIDA GUTIERREZ, R\$ 849,38; ELLEN FABIANA MATTOS GRILI, R\$ 752,81; ENIO FONSECA DA COSTA, R\$ 864,10; EVERSON LUIS RODRIGUES, R\$ 599,20; FABIANO DOS SANTOS GARCIA, R\$ 676,31; FERNANDA MARONNA DE QUADROS, R\$ 1.123,60; FLAVIO ROBERO SAMURIO C., R\$ 1.053,58; HECTOR RICHART OBLANDER, R\$ 1.053,58; HUGO LEÃO NUNES, R\$ 864,10; IVAN CLEBER TRINDADE B., R\$ 1.053,58; JEFERSON DEIVIS DE SOUSA, R\$ 1.053,58; JEFFERSON LEANDRO DOS SANTOS, R\$ 1.053,58; JESUS GOULART DOS SANTOS, R\$ 864,10; JOAL DIAS DA SILVA, R\$ 849,38; JOÃO ALEXANDRE LOPES D., R\$ 1.053,58; JOÃO CARLOS CAMARGO FERNANDES, R\$ 864,10; JOÃO CARLOS VALDEZ ACUNHA, R\$ 849,38; JOÃO OLAVO SOARES, R\$ 1.053,58; JOSÉ ARTUR CARRICIO, R\$ 591,80; JOSÉ CARLOS CORREA DA COSTA, R\$ 864,10; JOSÉ CARLOS DAL BELO, R\$ 1.053,58; JOSÉ CLOVES CASTRO LEIRIA, R\$ 864,10; JOSÉ FAGUNDES NETO, R\$ 864,10; JULIO ADAIR TEIXEIRA DE Q., R\$ 1.016,08; LUIS CARLOS GONÇALVES S., R\$ 864,10; LUIZ ANTONIO PEREIRA DE A., R\$ 1.053,58; LUIZ CARLOS LINO QUIRINO, R\$ 864,10; LUIZ EMILIO BELMIDES RODRIGUES, R\$ 864,10; LUIZ FRANCISCO BETTEGA, R\$ 864,10; MAIQUEL BRASIL DE OLIVEIRA, R\$ 1.053,58; MARCIO DORNELLES DE CARVALHO, R\$ 864,10; MARCIO TRINDADE DA ROSA, R\$ 864,10; MARCIO WILSON RUBIM LOPES, R\$ 1.053,58; MARCOS WILLIAM IZAGUIRRES, R\$ 591,80; MARIO DE LIMA PEREIRA, R\$ 864,10; MARTA ELAINE E SILVA DE L., R\$ 676,31; PAULO RICARDO BARBOSA ALVES, R\$ 1.053,58; RENATO CALIXTO VIEIRA, R\$ 676,31; RENATO MACHADO FREITAS J., R\$ 676,31; TATIANE LARROSA DE OLIVEIRA, R\$ 1.000,00; VALDIR PEREIRA GOMES, R\$ 849,38; VANDERSON LUIS CABRAL ANTUNES, R\$ 864,10; WILSON CAMPOS SARAIVA, R\$ 591,80; WILSON SOARES ARAUJO, R\$ 864,10; ADAIR GODOI DE MELO, R\$ 15.000,00; ADIMAR MEDEIROS DE CASTRO, R\$ 28.000,00; ANDRE ELOIR RAMOS PAZ, R\$ 1.500,00; ANTONIO JOSÉ PATRICIO, R\$ 56.805,98; ARIZOLI CHAVES COELHO, R\$ 4.500,00; CANDIDO ROMARIO ASTRANA DA COSTA, R\$ 10.000,00; CARLOS RAFAEL BITTENCOURT NUNES, R\$ 15.000,00; EDISON LUIZ MARQUES, R\$ 40.000,00; TEOFIO CARVALHO REYES, R\$ 13.871,28; EDUARDO TOLEDO FERNANDES, R\$ 2.000,00; ARNILDO JOSE BOLSON, R\$ 4.000,00; EMERTON SALLES DUTRA, R\$ 6.000,00; FERNANDO BADALOTTI FERREIRA, R\$ 900,00; JOÃO MANOEL MACHADO, R\$ 7.500,00; MARCOS ANTONIO FAZOLLO, R\$ 12.500,00; MARCOS CLADEMIR DA SILVEIRA TELLES, R\$ 15.000,00; NELSON ANTONIO FROEHLICH, R\$ 7.500,00; REINALDO PEREIRA BICCA, R\$ 6.000,00; RICARDO OTAVIO SOARES, R\$ 18.000,00; SERGIO DIONISIO GOMES RODRIGUES, R\$ 16.000,00; JOSÉ LUIZ SOARES DA ROSA, R\$ 5.000,00; PAULO CESAR CARPES RUBIM JUNIOR, R\$ 500,00; NAIRÉS JESUS DA SILVA RODRIGUES, R\$ 100.000,00; NAIRÉS JESUS DA SILVA RODRIGUES, R\$ 200.000,00; FLAVIO RICARDO SOARES MUNIZ BARRETO, R\$ 17.000,00; DIEGO DOS SANTOS, R\$ 3.000,00; PAULO RICARDO ROSINA, R\$ 4.000,00. CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: VIAÇÃO OURO E PRATA S.A, R\$ 114.387,00; AUTO POSTO PRA FRENTE BRASIL LTDA, R\$ 4.657,37; AUTO POSTO BATALHA LTDA, R\$ 87.456,13; MERCOVIA S.A, R\$ 65.754,05; COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LANDO LTDA, R\$ 103.189,66; RODOANEL SUL COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, R\$ 125.000,00; MARTINELI AUTO POSTO LTDA, R\$ 7.839,59; POSTO TIO ZICO LTDA, R\$ 116.601,92; J. A. LIMA & CIA LTDA, R\$ 61.050,00; REUNIDAS TURISMO S.A, R\$ 18.000,00; CAIO - INDUSCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS LTDA, R\$ 17.225,95; CHUBB SEGUROS BRASIL S.A, US\$ 40789,54; CELESTE TRANSPORTES S.A = PLUMA CONFORTO E TURISMO – URG. CLASSE IV – CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE: MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO-EIRELLI (POSTO LÍDER), R\$ 132.615,50; DEDETIZADORA VITÓRIA LTDA-ME, R\$ 5.611,60; CAROLINE KLAKIAN SERVIÇOS R V - RETRAVEL REMONTAS, R\$ 27.670,00. TOTAL TRABALHISTA: R\$ 660.894,71; TOTAL QUIROGRAFÁRIO: R\$ 888.624,50; TOTAL ME/PPP: R\$ 165.897,10; TOTAL GERAL: R\$ 1.715.416,31. URUGUAIANA/RS, 27 DE AGOSTO DE 2019. SERVIDOR: GUSTAVO WINCKLER PINTO, ESCRIVÃO DESIGNADO. JUIZA: RAMIÉLI MAGALHÃES SIQUEIRA

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME 2ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE URUGUAIANA PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: LESÕES CORPORAIS LEVES - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PROCESSO: 037/2.18.0006756-1 (CNJ:.0018100-03.2018.8.21.0037). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: LUIS FELIPE PONCIANO RODRIGUES. OBJETO: CITAÇÃO DO(A) (S) RÉU(RÉ)(S) LUIS FELIPE PONCIANO RODRIGUES, NASCIDO EM 10/09/1993, FILHO DE JOSÉ FERNANDO MARTINS RODRIGUES E ANA IZAURA PONCIANO, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 21 DO DECRETO LEI Nº 3688 DE 1941, ART. 5, II DA LEI Nº 11340 DE 2006, ART. 5, III DA LEI Nº 11340 DE 2006 E ART. 61, II DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1984, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. URUGUAIANA, 10 DE SETEMBRO DE 2019. ESCRIVÃ: SANDRA BEATRIZ PILAR. JUIZ: CRISTIANA ACOSTA MACHADO.